



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA Nº. 14/2025

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de web conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência de Christian Ferreira Mackedanz. Compareceram também os seguintes membros: Matheus Cruz, Rafael Pachon Elias, Gilceane Caetano Porto, Paulo Roberto Grolli e Allende de Castro Perini. **Pauta: 1-Homologação de Ingressos de Discentes nos Grupos PET da UFPel:**

Inicialmente, Christian explicou que há alguns anos o Ministério da Educação (MEC) deixou de exigir a ata do CLAAPET no momento da inserção do cadastro do estudante no sistema SIGPET. Por isso, o Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop) passou a aprovar *Ad Referendum* os ingressos, para não atrasar o recebimento das bolsas dos estudantes, e passou a aglutinar vários ingressos de discentes no PET, aprovando-os apenas quando outros motivos demandem a realização de reuniões. Portanto, vários ingressos de estudantes no PET ocorridos entre 1º de novembro e 18 de dezembro de 2025 estão aguardando aprovação do Comitê. Observou, também, que nestes últimos ingressos além das atas e dos termos já constam também os memorandos dos tutores, conforme decidido na reunião anterior ainda, que os processos SEI referentes a esses ingressos foram enviados aos membros por e-mail no dia 11 de dezembro de 2025, complementados no dia 15 de dezembro de 2025, para uma leitura prévia. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação dos ingressos de discentes nos grupos PET da UFPel constantes nos seguintes processos:

SEI_23110.022920_2025_01,

SEI_23110.045045_2025_28,

SEI_23110.046367_2025_94,

SEI_23110.046741_2025_51,

SEI_23110.046933_2025_68. **2- Apreciação/Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Conservação e Restauro:**

Inicialmente, Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de avaliação foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 11 de dezembro de 2025, complementados no dia 16 de dezembro de 2025. A seguir, Christian fez um relato, com projeção de tela dos documentos do processo de avaliação, que foi conduzida pela Comissão constituída pela Portaria de Pessoal nº 7155/UFPel, de 09 de dezembro de 2025. O grupo foi visitado presencialmente no dia 15 de dezembro de 2025. Às dezessete horas e oito minutos a comissão deu início ao processo avaliativo. A reunião iniciou com a apresentação do grupo, das ações dos últimos três anos e de uma projeção para os próximos três anos pela tutora, que completa 3 (três) anos nesta função no dia 28 de dezembro de 2025. A seguir a comissão se reuniu com os estudantes bolsistas do grupo para comentários e perguntas a respeito do funcionamento do grupo, das atividades realizadas e da atuação da tutora. Após o final da conversa com o grupo, a comissão se reuniu com a tutora, para uma conversa com comentários e perguntas a respeito do funcionamento do grupo e das atividades realizadas. Após o final da visita ao grupo,

às dezoito horas e vinte minutos, a comissão se reuniu, sozinha, para proceder à realização do preenchimento dos instrumentos avaliativos. A avaliação da tutora pelos alunos foi encaminhada na forma de um formulário google para ser realizada pelos alunos bolsistas PET do grupo. As avaliações do colegiado de curso, da direção da unidade acadêmica e do Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop) foram encaminhadas por e-mail. A partir destes documentos, dos documentos enviados pela tutora na inscrição e da visita ao grupo, a Comissão procedeu à avaliação da recondução. A média final da tutora ficou assim finalizada: Formulário de Avaliação Recondução Tutores PET: 4,81 (quatro vírgula oitenta e um); Currículo: 2,76 (dois vírgula setenta e seis); Memorial: 1,0 (um); Plano de trabalho: 1,0 (um). Portanto, a tutora obteve a seguinte nota final: 9,57 (nove vírgula cinquenta e sete). Dessa forma, a comissão declarou a Prof.^a Andréa Lacerda Bachettini habilitada a ser reconduzida por mais 3 (três) anos na tutoria do Grupo PET Conservação e Restauro da UFPel. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação da recondução da Prof.^a Andréa Lacerda Bachettini por mais 3 (três) anos na tutoria do Grupo PET Conservação e Restauro da UFPel.

3- Apreciação/Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Meteorologia:

Inicialmente, Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de avaliação foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 11 de dezembro de 2025, complementados no dia 18 de dezembro de 2025. A seguir, Christian fez um relato, com projeção de tela dos documentos do processo de avaliação, que foi conduzida pela Comissão constituída pela Portaria de Pessoal nº 7156/UFPel, de 09 de dezembro de 2025. A visita ao grupo ocorreu no dia 17 de dezembro de 2025. Às treze horas e cinco minutos a comissão deu início ao processo avaliativo. A reunião iniciou com a apresentação do grupo, das ações dos últimos três anos e de uma projeção para os próximos três anos pela tutora, que completa 3 (três) anos nesta função no dia 1º de fevereiro de 2026. A seguir a comissão se reuniu somente com os estudantes bolsistas do grupo para comentários e perguntas a respeito do funcionamento do grupo, das atividades realizadas e da atuação da tutora. Após o final da conversa com o grupo, a comissão se reuniu com todo o grupo, tutora e estudantes bolsistas, para uma conversa com comentários e perguntas a respeito do funcionamento do grupo e das atividades realizadas. Após o final da visita ao grupo, às quatorze horas e quinze minutos, a comissão se reuniu, sozinha, para proceder à realização do preenchimento dos instrumentos avaliativos. A avaliação da tutora pelos alunos foi encaminhada na forma de um formulário google para ser realizada pelos estudantes bolsistas PET do grupo. As avaliações do colegiado de curso, da direção da unidade acadêmica e do Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop) foram encaminhadas por e-mail. A partir destes documentos, dos documentos enviados pela tutora na inscrição e da visita ao grupo, a Comissão procedeu à avaliação da recondução. A média final da tutora ficou assim finalizada: Formulário de Avaliação Recondução Tutores PET: 4,78 (quatro vírgula setenta e oito); Currículo: 2,03 (dois vírgula zero três); Memorial: 1,0 (um); Plano de trabalho: 1,0 (um). Portanto, a tutora obteve a seguinte nota final: 8,81 (oito vírgula oitenta e um). Dessa forma, a comissão declarou a Prof.^a Luciana Barros Pinto Panozzo habilitada a ser reconduzida por mais 3 (três) anos na tutoria do Grupo PET Meteorologia da UFPel. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação da recondução da Prof.^a Luciana Barros Pinto Panozzo por mais 3 (três) anos na tutoria do Grupo PET Meteorologia da UFPel.

4- 1- Apreciação/Homologação do planejamentos 2026 dos grupos PET da UFPel:

Inicialmente, Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de avaliação dos planejamentos de 2026 foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 11 de dezembro de 2025, complementados no dia 16 de dezembro de 2025. Cada um dos quinze grupos PET da UFPel apresentou o planejamento de 2026 e o CLAAPET designou cinco tutores para serem os avaliadores. Assim, seis planejamentos foram atribuídos a cada avaliador,

garantindo que cada um tivesse duas avaliações. Doze foram aprovados pelos avaliadores de imediato. Três precisaram de ajustes. As versões corrigidas foram enviadas novamente aos avaliadores e duas foram então aprovadas. No caso do planejamento do grupo PET Meteorologia, não foi feito nenhum dos ajustes no texto do planejamento apontados na primeira avaliação, foi reenviada a primeira versão com uma resposta ao parecerista. Essa resposta não teve a aprovação do avaliador. Portanto, o planejamento 2026 do PET Meteorologia foi trazido para a reunião do CLAAPET, para debate. Após ampla discussão, O CLAAPET decidiu pela aprovação do trabalho de avaliação realizado e pela homologação dos planejamentos de 2026 dos quinze grupos PET da UFPel, com apenas uma ressalva. No caso do planejamento do grupo PET Meteorologia, o CLAAPET enviará um documento à tutora informando os ajustes que precisam ser feitos antes de ser aprovado no SIGPET e o Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) irá conversar com a tutora para repassar essas informações. Após os ajustes a tutora fará o envio da nova versão via Sigpet, e os membros do CLAAPET irão reavaliar se as indicações foram atendidas e, em caso positivo, será feita a aprovação no sistema. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 23/12/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allende de Castro Perini, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GROLLI, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CRUZ, Coordenador, Coordenação de Arte, Cultura e Patrimônio**, em 23/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 24/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3566708** e o código CRC **BA6150B0**.